



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 160
Disponibilização: 28/08/2019
Publicação: 28/08/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 24.200, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Decreto n. 22.230, de 29 de agosto de 2017, que “Nomeia membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM para o biênio 2017/2019.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e conforme o disposto no § 3º do artigo 3º da Lei n. 3.575, de 23 de junho de 2015,

DECRETA :

Art. 1º. A alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Decreto n. 22.230, de 29 de agosto de 2017, que “Nomeia membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM para o biênio 2017/2019.”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

I -

a) Adriana Leite de Oliveira Maia, Titular, representante da Secretaria de Estado da Assistência Social e do Desenvolvimento Social - SEAS, e Aparecida Meireles de Souza e Souza, Suplente;

.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 28/08/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7488234** e o código CRC **21A87C93**.

Criado por 96863498200, versão 10 por 02833271204 em 27/08/2019 14:50:56.